



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE
Decreto n.º 4.126/2015



Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã.

Comissão de Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde.

Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde.

Mês: Março

Ano: 2025

Título: Apreciação e Aprovação de Instrumento de Gestão

2. Resumo:

Aos onze dias do mês de março a comissão reuniu-se juntamente com os Técnicos da SMS, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990, para aprovação e apreciação do documento abaixo.

Considerando que a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, no Art. 36, §1º, e no Art. 39, §4º, estabelece a competência do Conselho Municipal de Saúde (CMS) para avaliar e emitir parecer conclusivo do Plano de Ação de Combate à Dengue.

PLA.SMSPP.002 - Plano de Ação de Combate à Dengue

O município de Ponta Porã enfrenta desafios contínuos relacionados ao controle e prevenção da dengue, uma arbovirose que impacta significativamente a saúde pública. Diante da relevância de ações coordenadas para minimizar os impactos dessa doença, foi elaborado um Plano de Ação dividido em três fases estratégicas (Fase 1 – cor verde, Fase 2- cor amarela e Fase 3- cor vermelho).

Este plano tem como objetivo principal promover a integração de esforços intersetoriais e a mobilização comunitária para o enfrentamento da dengue, garantindo desde a estruturação e capacitação das equipes de saúde até a execução e avaliação de estratégias. Cada etapa foi desenvolvida com metas claras e indicadores específicos, buscando a eficiência e a sustentabilidade das ações.

Foram apresentados no documento:

- Objetivo
- Plano de Ação Fase 1, 2 e 3 contendo (objetivo, ação, meta, indicador, responsável e fase)
- Quadro 1 – Distribuição de Ovos de Aedes Aegypti por Bairros em Ponta Porã-MS competência Dezembro de 2024.
- Quadro 2 - Índice Rápido Para Aedes Aegypti - LirAa 2024.
- Quadro 3 - Índice Rápido Para Aedes Aegypti - LirAa 2025.
- Quadro 4 - Distribuição de Ovos de Aedes Aegypti por Bairros em Ponta Porã- MS competência Janeiro 2025.
- Resultados Esperados
- Referências

O Plano de Ação para o controle da dengue em Ponta Porã reflete o compromisso do município com a saúde pública e o bem-estar da população. Ao priorizar a avaliação detalhada das atividades realizadas, o município estará mais preparado para responder às demandas futuras, promovendo a sustentabilidade das ações e assegurando uma resposta eficiente às possíveis epidemias. A participação ativa de todos os setores envolvidos e o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PONTA PORÃ / MS
HUMANIZANDO A SAÚDE

Decreto n.º 4.126/2015



engajamento da comunidade são fatores fundamentais para o êxito deste plano e para a construção de um futuro mais saudável e seguro para os cidadãos de Ponta Porã.

4. Conclusão e pareceres:

Considerando que os processos de elaboração dos Instrumentos de Gestão são realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e de análise e deliberação realizado pelo CMS, o qual têm possibilitado o aprimoramento da gestão.

Após análise, discussão e esclarecimentos junto aos técnicos da SMS, as Comissões de **Acompanhamento da Elaboração e da Execução do Plano de Saúde e Comissão de Acompanhamento da Fiscalização Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde** da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Porã.

A Comissão Sugere ao Pleno **Aprovação** do seguinte documento:

- **PLA.SMSPP.002 - Plano de Ação de Combate à Dengue**

Encerra-se a reunião com as assinaturas dos demais presentes.

Assinaturas dos Membros das Comissões:

Lucilene da Silva Rodrigues.....
Jonas Josimar Belarmino (suplente).....
Elso Mendes Mareco.....
Aline Rodrigues Benites.....
Marlinda Rodrigues Arevalo.....

Ponta Porã, 11 de março de 2025